

RESOLUÇÃO Nº 689-ANTAQ, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARA EXTINTA, POR DESISTÊNCIA DA INTERESSADA, A AUTORIZAÇÃO OUTORGADA À EMPRESA BUNGE ALIMENTOS S/A., PARA EXPLORAÇÃO DO TERMINAL DE USO PRIVATIVO MISTO.

O **DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS-ANTAQ**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV, do art. 54, do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50000.007890/1996 e o que foi deliberado pela Diretoria em sua 172ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar extinta, por desistência da interessada, a autorização outorgada pelo Contrato MT/DP Nº 046/96, de 24 de setembro de 1996, à BUNGE ALIMENTOS S/A., CNPJ nº 84.046.101/0001-93, nova denominação social da CEVAL ALIMENTOS S/A., com sede na rod. Jorge Lacerda, s/n, Km 20, Poço Grande, Gaspar-SC, para explorar o Terminal de Uso Privativo misto, localizado na Baía de Babitonga, entre a Ponta do Rabo Azedo e a Praia das Paulas, no município de São Francisco do Sul-SC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO
Diretor-Geral